

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.166.391-1

DATA: 09/12/20

PARECER CEE/CEMEP Nº 181/22

APROVADO EM 28/04/22

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO IRMÃO MÁRIO CRISTÓVÃO – TECPUC – ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, presencial e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 788/16, de 06/12/16.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

EMENTA: Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, presencial e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 788/16, de 06/12/16. O prazo da renovação do reconhecimento está especificado no Voto. Parecer favorável.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, presencial e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 788/16, de 06/12/16.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação Básica presencial e a distância, nos termos da Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

O Curso Técnico em Mecânica obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial n.º 5726/16, de 20/12/26, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º. 788/16, de 06/12/16.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.166.391-1

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, presencial e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n.º 788/16, de 06/12/16.

A matéria está regulamentada no artigo 47, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que trata da renovação de reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura e pedagógica, para a renovação do reconhecimento do curso e emitiu Relatório Circunstanciado.

A Matriz Curricular possui as informações devidamente apresentadas. A coordenação do curso possui graduação para a respectiva função, e os docentes estão habilitados para as disciplinas indicadas, conforme o disposto no art. 45, da Deliberação CEE/PR n.º 05/2013.

A Chefia do NRE de Curitiba por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Alterações Propostas

DE:
DADOS GERAIS DO CURSO

Habilitação profissional: Técnico em Mecânica
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

Carga horária: 1300 horas

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.166.391-1

Regime de funcionamento:

Turmas matutinas: 7h30 às 12h00;

Turmas vespertinas: 13h30h às 18h00;

Turmas noturnas: 19h00m às 23h00.

Período de integralização do curso: mínimo de 16 meses e máximo de 48 meses

Requisitos de acesso: Para ingressar no Curso Técnico em Mecânica o aluno deverá ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando a 3ª série do Ensino Médio e ter aprovação no processo seletivo classificatório, quando houver.

PARA:

DADOS GERAIS DO CURSO

Habilitação profissional: Técnico em Mecânica

Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

Carga horária: 1200 horas

Regime de funcionamento: 2ª a 6ª feira,

Turmas matutinas: 8h00 às 12h30;

Turmas vespertinas: 13h30h às 18h00;

Turmas noturnas: 19h00m às 23h25.

Período de integralização do curso: mínimo de 18 meses e máximo de 48 meses

Requisitos de acesso: Para ingressar no Curso Técnico em Mecânica o aluno deverá ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando o 2º ano do Ensino Médio.



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.166.391-1

Matriz Curricular:

DE

Nome do Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão			
TECPUC		NRE Curitiba	
Município: Curitiba		Turno: Matutino, Vespertino e Noturno	
Nome do Curso: Técnico em Mecânica		Carga horária: 1300 horas	
Ano de Implantação: 2017			
Organização Curricular: por Semestre			
1º Semestre - Função 1: Básico			
Sub-funções - Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
1.1. Desenho Técnico	-	33,33	33,33
1.2. Desenho Assistido por Computador	-	33,33	33,33
1.3. Instalações Elétricas	33,33	33,34	66,67
1.4. Matemática Aplicada	33,33	-	33,33
1.5. Tecnologia dos Materiais	33,34	33,34	66,68
1.6. Metrologia	-	33,33	33,33
1.7. Informática Instrumental	-	33,33	33,33
1.8. Ética	33,33	-	33,33
Total de Horas	133,33	200,00	333,33
2º Semestre - Função 2: Intermediária			
Sub-funções - Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
2.1. Caldearia e Soldagem	33,34	33,34	66,68
2.2. Desenho Técnico Mecânico	-	50,00	50,00
2.3. Materiais de Construção Mecânica	-	33,34	33,34
2.4. Mecânica Técnica	50,00	-	50,00
2.5. Processos de Fabricação	-	66,66	66,66
2.6. Higiene e Segurança do Trabalho	33,33	-	33,33
Total de Horas	116,67	183,34	300,01
3º Semestre - Função 3: Auxiliar			
Sub-funções - Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
3.1. Comando Numérico Computadorizado	33,33	33,33	66,66
3.2. Elementos de Máquinas	33,33	-	33,33
3.3. Máquinas Térmicas	33,34	-	33,34
3.4. Projetos Mecânicos	-	33,34	33,34
3.5. Sistemas Automotivos	-	66,67	66,67
3.6. Português Instrumental	33,33	-	33,33
3.7. Inovação e Empreendedorismo	33,33	-	33,33
3.8. Manutenção Industrial	33,33	-	33,33
Total de Horas	199,99	133,34	333,33
4º Semestre - Função 4: Técnico			
Sub-funções - Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
4.1. Componentes de Máquinas	-	33,34	33,34
4.2. Gestão da Produção e da Qualidade	66,66	-	66,66
4.3. Projeto e Manufatura Auxiliada por Computador	-	66,66	66,66
4.4. Projetos de Instalações Mecânicas	-	33,34	33,34
4.5. Refrigeração e Climatização	-	33,34	33,34
4.6. Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos	33,33	33,33	66,66
4.7. Processos de Fabricação II	33,33	-	33,33
Total de Horas	133,32	200,01	333,33
Total de horas: 1300			

Rua Inaculada Conceição, 1155 Prado Velho Curitiba Paraná

Maurício Ribeiro
Diretor de Ensino Técnico
Fone: (41) 3333-1111

PARA:

LK

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.166.391-1



**Associação Paranaense de Cultura
Colégio Irmão Mário Cristóvão - TECPUC – Ensino Médio e Profissional**



Nome do Estabelecimento: Colégio Irmão Mário Cristóvão - TECPUC – Ensino Médio e Profissional	
Município: Curitiba	NRE: Curitiba
Nome do Curso: Técnico em Mecânica	Turno: Matutino, Vespertino e Noturno
Ano de Implantação: 2021	Carga horária: 1200 horas Organização Curricular: por Semestre

1º SEMESTRE

Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
1.1. Desenho Assistido por Computador 1		33,33	33,33
1.2. Desenho Técnico		33,33	33,33
1.3. Informática Instrumental		33,33	33,33
1.4. Instalações Elétricas	33,33	33,34	66,67
1.5. Matemática Aplicada	33,33		33,33
1.6. Metrologia		33,34	33,34
1.7. Tecnologia dos Materiais 1	33,34		33,34
Total de Horas	100	166,67	266,67

2º SEMESTRE

Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
2.1. Calderaria e Soldagem	33,33	33,34	66,67
2.2. Desenho Assistido por Computador 2		33,34	33,34
2.3. Higiene e Segurança do Trabalho	33,33		33,33
2.4. Mecânica Técnica	33,34		33,34
2.5. Processos de Fabricação		66,66	66,66
2.6. Tecnologia dos Materiais 2		33,33	33,33
Total de Horas	100	166,67	266,67

3º SEMESTRE

Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
3.1. Comando Numérico Computadorizado		66,66	66,66
3.2. Elementos de Máquinas	33,33		33,33
3.3. Gestão da Produção e da Qualidade	66,66		66,66
3.4. Manutenção Industrial	33,34		33,34
3.5. Materiais de Construção Mecânica		33,34	33,34
3.6. Pneumática e Hidráulica	33,33	33,34	66,67
3.7. Projetos Mecânicos		33,33	33,33
Total de Horas	166,66	166,67	333,33

4º Período

Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
4.1. Componentes de Máquinas	33,34		33,34
4.2. Fundamentos da indústria 4.0	33,33		33,33
4.3. Processos de Fabricação II	33,33		33,33
4.4. Projeto e Manufatura Auxiliada por Computador		66,66	66,66
4.5. Projetos de Instalações Mecânicas		33,34	33,34
4.6. Refrigeração e Climatização	66,66		66,66
4.7. Sistemas Automotivos		66,67	66,67
Total de Horas	166,66	166,67	333,33

Total = 1200 horas

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 17.166.391-1

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, presencial, do Colégio Irmão Mário Cristóvão – Ensino Médio e Profissional, município de Curitiba, mantido pela Associação Paranaense de Cultura, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e nº 05/2013, conforme o quadro abaixo:

CURSO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO/ RECONHECIMENTO	PERÍODO DO RECONHECIMENTO
Curso: Técnico em Mecânica Eixo Tecnológico: Recursos Naturais concomitante ou subsequente ao Ensino Médio. Carga horária: 1300 horas	Nº: 5259/16, de 24/11/16 Prazo: 09/10/16 a 09/10/26	Nº: 818/17, de 10/03/17 Prazo: 01/01/17 a 31/12/21	Prazo: cinco anos De: 01/01/22 a 31/12/26

b) as alterações propostas de acordo com o descrito no Mérito deste Parecer.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP nº. 788/16, de 06/12/16.

Encaminhe-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para a expedição do ato de renovação do reconhecimento e alteração do Plano do Curso Técnico em Mecatrônica.

É o Parecer.

Jacir José Venturi
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 28 de abril de 2022.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP